

NOTA DE IMPRENSA

DGPC inscreve “Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes de Cascais” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) aprovou a inscrição da manifestação “Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes de Cascais” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, conforme despacho da subdiretora-geral do Património Cultural Rita Jerónimo, de 28 de junho último, a publicar em Diário da República. Com esta inscrição, a DGPC reconhece que a Procissão em honra de Nossa Senhora dos Navegantes se mantém ativa em Cascais, e que é um elemento identitário da comunidade piscatória cascalense.

A Procissão remonta a 1942, por altura da conclusão das obras da Igreja dos Navegantes, tornando-se a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes a protetora dos pescadores locais. Com alguns interregnos na realização, desde 1992 que anualmente se efetiva de forma contínua, procurando preservar a essência e o propósito que esteve na sua origem. Não apresentando uma data fixa, porém é planeada para ocorrer num domingo de agosto, tendo sempre em consideração a condição das marés.

A Procissão realiza-se por duas vias, a terrestre e a marítima, partindo os andores com as imagens de devoção, da Igreja de Nossa Senhora da Assunção até ao cais de embarque da Praia da Ribeira, onde são colocadas nas embarcações de pesca, seguindo daí até à zona da Guia. Aí chegadas, concretiza-se um dos ritos mais simbólicos e marcantes, com a oração de homenagem aos falecidos e invocação de preces profissionais e familiares, fazendo soar as buzinas dos barcos e lançamento de flores ao mar. De regresso ao cais, ultimam-se as orações e a procissão retorna ao adro da igreja para os agradecimentos e bênção final.

O pedido de registo foi submetido pela Câmara Municipal de Cascais. Resulta de um processo de investigação conduzido em estreita colaboração com a comunidade piscatória cascalense e os principais elementos envolvidos na sua realização.

O público pode, a partir de agora, ter acesso na plataforma (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>) à documentação que caracteriza esta manifestação do Património Cultural Imaterial Nacional, cuja continuidade se deseja salvaguardar.

Lisboa, 11 de julho de 2023

Assessoria de Imprensa

Céu Novais

938 299 651 | ceunovais@dgpc.pt

Lúcia Vinheiras Alves

914 238 834 | luciaalves@dgpc.pt